

PORTARIA N.º 005/01

O Excelentíssimo Senhor **Ailton Barbosa da Silva** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições;

Resolve:

Artigo 1.º: Determinar que o horário de expediente da Câmara Municipal, será das 07:00 (Sete) às 13:00 (Treze), ressalvadas a primeira e terceira segunda-feira do mês, dia de Sessão Ordinária, em que o expediente será das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Artigo 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de Abril de 2001.

Ailton Barbosa da Silva
Presidente da Câmara